



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 134/2018
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 5736 DE 26 OUTUBRO 2018

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006681/2018-29, RESOLVE:

.Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, em desfavor de de ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME e IMPRIMA RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, designada pela Portaria nº 2274, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 49, de 07/05/2018, presidida por PATRÍCIA COELHO SILVA, Matrícula nº 2077544/SIAPE, Administrador/DAD, nos termos do art. 10, da Lei nº 12.846/13.

Prof. EDWARD MADUREIRA BRASIL